



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0602/2021

Tendo em vista a criminalidade que só aumenta no município de São Paulo, se tornou extremamente necessário criar medidas para reduzir os riscos diários dos veículos que transportam dinheiro, conhecidos como carro forte.

Os munícipes conhecem o trânsito caótico de São Paulo e não faz sentido algum um veículo que transporta um montante relevante em dinheiro ficar parado no trânsito à mercê dos bandidos.

Um roubo a carro forte que ocorre em uma estrada, portanto fora do centro urbano, causa enormes danos materiais e pessoais, tendo em vista que muitas vezes a vida dos vigilantes é ceifada. Por outro lado quando o roubo ocorre no centro urbano, as consequências são bem maiores, tendo em vista que não só os vigilantes ficam vulneráveis como também a sociedade como um todo.

Por fim, entende-se que a circulação do carro forte nas faixas exclusivas para ônibus e táxis não irá afetar ou aumentar o fluxo nessas faixas, tendo em vista que se trata somente de uma permissão para o carro forte transitar e não uma obrigatoriedade.

Isto posto, e considerando a importância da matéria, além do cunho de segurança no transporte, melhorando os serviços de entrega, não há óbices de natureza financeira e orçamentária, o que conto com o apoio dos Nobres Vereados para a aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2021, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.